



DESPACHO

Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2019/2020

A fim de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e n.º 66-B/2012, de 21 de dezembro, determino que, para o biénio 2019/2020, o Conselho Coordenador de Avaliação tenha a seguinte composição:

- . Presidente do Conselho Diretivo – Eng.º Pedro Manuel Francisco da Silva Dias
- . Vogal do Conselho Diretivo – Dr.º Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti
- . Vogal do Conselho Diretivo - Eng.º Sara Maria Pinto Carrasqueiro
- . Diretor da Direção de Plataformas e Competências Digitais – Dr. Fernando Manuel da Cruz Marta
- . Diretor do Departamento de Administração Geral – Dra. Ana Lúcia Ferreira Pimenta
- . Chefe de Equipa de Recursos Humanos – Dra. Elsa Maria Fernandes dos Santos, que assegura, ainda, as funções de Secretário.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

Proceda-se à sua divulgação.

O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I.P.,